



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA DE Nº 172 DE 17 DE MAIO DE 2016.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

CONCEDER A SERVIDORA **WESLEY EDUARDO LEAL**, UMA
GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO NO VALOR DE R\$1.500,00(HUM MIL E
QUINHENTOS REAIS).

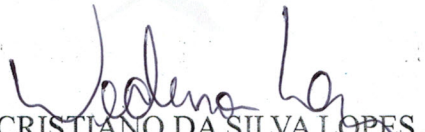
ESTA PORTARIA TEM SEUS EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DO
DIA 01 DE MAIO DE 2016.

CUMpra-se,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE MAIO DE 2016.


LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE


WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

ANÁPOLIS 17/05/16


SERVIDOR DO EXPEDIENTE